

INDICAÇÃO N° 349/2025

AUTORA: VEREADORA PATRICIA MARIA DOS SANTOS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

A Vereadora infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia a senhora **Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde** e ao senhor **Márcio Luiz Soares, Diretor da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado – FESAT**, solicitando **a implantação de banco de leite materno na Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado – FESAT**.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de oferecer um atendimento de qualidade aos recém-nascidos, especialmente os prematuros e de baixo peso que muitas vezes não conseguem se alimentar diretamente de suas mães, torna-se urgente a implantação de um Banco de Leite Materno em nosso município. A ausência desse serviço limita o suporte às famílias e compromete a oferta de um alimento essencial que protege contra infecções, alergias e reduz significativamente a mortalidade infantil.

Diante desse cenário, indicamos a criação de um Banco de Leite Materno, espaço responsável por coletar, processar, armazenar e distribuir leite humano com toda a segurança necessária. Além disso, o banco também orienta e apoia as mães doadoras, incentivando a prática da amamentação e fortalecendo uma rede de solidariedade que salva vidas.

Com essa medida, a população será amplamente beneficiada, em especial os bebês internados em UTIs neonatais, que terão acesso ao alimento mais completo e seguro para seu desenvolvimento. Ao mesmo tempo, a sociedade será favorecida com a redução de internações, melhoria da saúde infantil e fortalecimento das famílias, garantindo mais qualidade de vida e bem-estar para todos.

Diante do exposto, solicito de Vossa Excelência a implantação de banco de leite materno na FESAT, reforçando o compromisso com a saúde pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 29 de agosto de 2025.

PATRICIA MARIA DOS SANTOS
VEREADORA